

382

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 933/2024/GMS/COMPRAS

Naviraí-MS, 30 de Setembro de 2024.

De: Márcio Grei Alves V. de Figueiredo

Gerente Municipal de Saúde

Para Elayne de O. da Cunha Pimenta

Gerente de Finanças

Assunto: Solicitação de aquisição de **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, Para Atender As Demandas Da Atenção Básica, Hospital Municipal, Odontologia E Centro De Especialidades Médicas, Conforme Termo De Referência

Prezada Senhora,

Solicito a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**, Para Atender As Demandas Da Atenção Básica, Hospital Municipal, Odontologia E Centro De Especialidades Médicas, Conforme Termo De Referência destinados ao Fundo Municipal Saúde de NAVIRAÍ/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Segue em anexo o **pedido de compra Nº 38/2024** e as cotações.

Justificativa: Solicito a aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para que todos os setores solicitantes Da Atenção Básica, Hospital Municipal, Odontologia E Centro De Especialidades Médicas, tenham suas necessidades supridas.

Desde já esclareço que tal aquisição se faz necessária para a realização das pequenas e grandes cirurgias realizadas no Hospital Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Especialidades Medicas e para o suporte da Atenção Básica, e o devido abastecimento de nossos almoxarifados e para continuidade dos trabalhos realizados na integra tanto na atenção primaria como na especializada,

Instrumentais esses a serem utilizados nos procedimentos realizados por nossos profissionais especializados diariamente em procedimentos clínicos ou especializados do Hospital Municipal, Centro De Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, e demandad na Atenção Básica de Naviraí/MS.

N.º PROTOCOLO	434, 24
DATA	01, 10, 24
HORÁRIO	8:00
ALEXANDRE	
SERVIDOR ASSINATURA	

O sucesso do processo Licitatório vai viabilizar a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes.

No intuito de desenvolver suas atividade conforme protocolos e metas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, afim de garantir que seu quantitativo seja o suficiente para não interromper os atendimentos prestados aos usuários, proporcionar um tratamento digno e resolutivo aos quais esse serviço procuram.

Para que haja a garantia da continuidade dos serviços aos pacientes do Município de Naviraí, solicita-se este na modalidade Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços, para atender por aproximadamente 12 (doze) meses.

Findo este, informando que os fiscais de contrato serão os servidores, **Tania Regina de Moraes Rodrigues**, matrícula nº 3025-2, fiscal de contrato e Gerenciadora da ATA de Registro de Preços e **Igor Bruno Januário**, matrícula nº 7721-6, como fiscal de contrato suplente.

Atenciosamente.

FONTE: 1600

FONTE: 1500

RECURSO: FUS/APS/ODONTO/HMN

RECURSO: UNIÃO/APS/ODONTO/HMN

Autorizo:



Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente Municipal de Saúde